



EMENDA Nº

_____ / _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

_____/_____/2014

PROJETO DE LEI Nº 7.735/2014

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR

PARTIDO:

UF:

PÁGINA:

01/01

EMENDA/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Adiciona-se o Parágrafo 3º ao Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º A participação de povos indígenas e comunidades tradicionais na tomada de decisões, no âmbito nacional, será garantida nos termos desta Lei e do seu regulamento.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o previsto na Convenção 169, é defensável que o direito esteja disposto como reconhecimento do estado no âmbito de toda a Lei e não apenas referido em um capítulo específico sobre o acesso ao conhecimento tradicional associado.

Assinatura